Gastos mínimos ou gastos sociais: um estudo sobre as preferências alocativas e os determinantes da composição dos gastos públicos municipais

Vinícius Senna de Araújo Silva – Mestrando
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
vinicius.senna@yahoo.com.br

Maria Clara Carvalho Magalhães – Mestranda
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
mclaramagalhaes89@gmail.com

Cláudia Ferreira da Cruz – Doutora
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
claudiacruz@facc.ufrj.br

Resumo: Este estudo teve como objetivo investigar as preferências alocativas dos municípios fluminenses no quadriênio 2014-2017. Nele verificaram-se se o tamanho (TAM) e a autonomia financeira (AFIN) seriam fatores determinantes da participação de gastos mínimos (Gm) e gastos sociais (Gs) nos gastos totais realizados. Os resultados indicaram que as variáveis explanatórias, tamanho e autonomia financeira, apresentam, nessa ordem, relação significativamente negativa e positiva com o nível de Gm nos gastos totais. Em relação aos Gs, essas variáveis também expressam relação significativa. No entanto, TAM se apresenta positivamente, enquanto AFIN se apresenta negativamente relacionada à participação dos Gs. Os modelos de regressão estimados também indicam que as variáveis *dummies*, representativas de cada ano, não são estatisticamente significativas ao nível de realização desses gastos. Os índices médios de participação dos Gm e Gs se mantiveram constantes para todos os exercícios financeiros analisados. Observou-se também a predominante tendência municipal à socialização. Espera-se contribuir com as discussões relacionadas à qualidade dos gastos públicos e ao controle social das contas governamentais.

Palavras-chave: gasto público; preferências alocativas; gestão municipal.

1 INTRODUÇÃO

Com o processo de redemocratização política, promovido pela Constituição Federal de 1988, as competências sobre execução de políticas públicas foram divididas com a finalidade de ampliar a eficiência da prestação de serviços públicos, sob a perspectiva de melhor atendimento das demandas das populações locais (REZENDE, 1997).

Para viabilizar o cumprimento das novas responsabilidades, os entes subnacionais tiveram as suas autonomias políticas e financeiras ampliadas para promover o bem-estar social da população local e para proporcionar o desenvolvimento econômico. Assim, os municípios adquiriram a capacidade tributária e as transferências intergovernamentais destinadas a eles foram elevadas (MAC DOWELL, 2002). Em contrapartida, observou-se a criação de novos municípios em todo o Brasil.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é a principal transferência constitucional recebida pelos municípios (AFONSO; ARAÚJO, 2001). Quanto à distribuição do FPM, nota-se que, ao elevar as faixas populacionais, os recursos *per capita* disponíveis aos

respectivos municípios são menores (BAIÃO; CUNHA; SOUZA, 2017). Essa realidade promove escassez de recursos nos municípios mais populosos e beneficia uma pequena parte da população brasileira que vive nos pequenos municípios e não necessariamente seria aquela que mais dependeria desses investimentos federais (GOMES; MAC DOWELL, 2000).

Mac Dowell (2002) afirma que o aumento exponencial do número de municípios, a partir de 1988, criou um problema no Federalismo Fiscal: a distribuição horizontal municipal do FPM, passando os novos municípios a demandarem uma redistribuição entre os demais. A autora aponta a regra de repartição adotada como um incentivo para a criação de municípios cada vez menores.

O gasto público definido pelo governo expressa as preferências alocativas dos atores sociais (REZENDE, 1997). Elas consistem na provisão dos bens públicos e são compostas pelo gasto governamental em um determinado período e pelo processo de divisão entre os bens públicos e os privados. Nesse procedimento, o governo é responsável em determinar a quantidade e o local em que os bens públicos serão ofertados e onde serão alocados (COSTA; GARTNER, 2017).

Entendendo os efeitos da descentralização, o objetivo geral desta pesquisa é investigar as preferências alocativas dos municípios fluminenses nos exercícios financeiros de 2014-2017, verificando se o tamanho demográfico e o grau de autonomia financeira são fatores determinantes à participação de Gm e de Gs nos gastos totais. São os objetivos específicos: a) analisar a autonomia financeira dos municípios fluminenses; b) levantar os gastos realizados por funções, classificando-os em gastos sociais, mínimos e econômicos (Ge); c) analisar, descritivamente, os Gs, Gm e Ge *per capita*; d) realizar análise descritiva das variáveis estudadas; e) investigar se as *proxies* utilizadas para tamanho demográfico e grau de autonomia financeira podem explicar o nível de Gm e de Gs realizados pelos municípios.

Para se atingir os objetivos propostos, é construída uma pesquisa descritiva e explicativa, com abordagem quantitativa a partir dos dados disponíveis em plataformas de órgãos oficiais, como Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Assim, espera-se colaborar com as demais pesquisas que investigam as preferências alocativas e a qualidade dos gastos públicos municipais. Além disso, através da análise dos efeitos causados pela descentralização da CF/88, o presente estudo almeja contribuir para a redução da assimetria informacional entre sociedade e Estado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Federalismo Fiscal e Autonomia Financeira

Dentro de um território nacional, o Federalismo Fiscal se refere à capacidade tributária e às competências constitucionais atribuídas aos entes federativos. Os modelos federalistas são influenciados pelo contexto econômico e social dos seus respectivos países. No tocante aos municípios, o caso brasileiro apresenta como peculiaridades relativas a eles: elevação a ente federativo, repartição da competência tributária e aprovação de lei orgânica (MORATTA, 2015).

O processo de municipalização das políticas públicas, promovido pela Constituição Federal de 1988, representou um desafio à estrutura concentrada e centralizada do poder estatal brasileiro (BARBOSA, 2010). Contrapondo-se ao modelo de federalismo clássico, Silva (2016) destaca a ascensão dos municípios à condição de ente federativo, equivalendo-se, hierarquicamente, à União e aos Estados.

Ao determinar as competências para os três níveis de governos, a Carta Magna de 1988 ampliou o processo de descentralização político-administrativa da federação brasileira

(MATIAS-PEREIRA, 2012). A partir da sua integração na esfera federativa, os municípios obtiveram autonomias administrativa, política e financeira (SILVA, 2016). Klering *et al.* (2011) reforçam que novas atribuições foram repassadas à competência municipal à medida que adquiriram autonomia plena.

Araújo (2015) aponta que essa estrutura de federalismo tem efeito atenuante nas típicas diferenças entre as regiões brasileiras. Como resultado disso, Rezende (1997) destaca a ampliação da eficiência da prestação de serviços públicos às populações locais. Sob o mesmo entendimento, Klering *et al*. (2011) ressaltam a crescente importância municipal relacionada à oferta direta de serviços públicos, à promoção da cidadania e ao desenvolvimento econômico e social das regiões locais.

Por outro lado, alguns autores denunciam as deficiências existentes na atual estrutura federativa brasileira. Por exemplo, Giroldo e Kempfe (2012) alegam que, devido à insuficiência de receitas próprias, a autonomia municipal é estritamente formal, sendo efetivamente gozada só quando os municípios percebem determinado grau de independência financeira. Os autores ainda destacam que, apesar da repartição constitucional da competência tributária, a arrecadação municipal é insuficiente na maioria dos municípios brasileiros.

Souza (2002) afirma que a descentralização estabelecida a partir de 1988 não desenvolveu o grau de independência financeira dos municípios, afinal, a maioria deles é mantida às custas das transferências federais e estaduais. Isso afeta diretamente a sua pretendida autonomia político-financeira. No contexto da dependência proveniente de transferências, Rezende (1995) afirma que os cidadãos são menos conscientes do ônus que suportam em decorrência dos gastos realizados pelos governantes.

Dessa forma, fica evidente a dependência dos municípios das transferências intergovernamentais e a alta relevância do FPM para a esfera municipal (AFONSO; ARAÚJO, 2001; GIROLDO; KEMPFE, 2012). Inclusive, referindo-se à distribuição do FPM, Baião, Cunha e Souza (2017) observaram que os municípios recebem menores recursos disponíveis por habitante em elevadas faixas populacionais. Nessa mesma linha, Mac Dowell (2002) acredita que o critério de distribuição dessa transferência seja um incentivo ao aumento exponencial de municípios no Brasil, o que evidencia um dos problemas do Federalismo Fiscal: a distribuição horizontal do FPM. Ao beneficiar municípios pequenos e não necessariamente os mais pobres, essa redistribuição promove escassez de recursos nos municípios mais populosos (GOMES; MAC DOWELL, 2000).

Rezende (1995) critica a autonomia financeira municipal ao observar o exercício da competência administrativa sem a respectiva equivalência quanto à arrecadação tributária. Nesse sentido, a desvinculação do bônus político alocativo do referido ônus político tributário possibilita um ambiente favorável ao descontrole e ao desperdício de recursos públicos (SILVA, 2016). Por outro lado, Matias-Pereira (2012) reforça a obrigatoriedade constitucional dos entes federativos executarem o planejamento governamental centrado no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa determinação legal visa exatamente a mitigar tais problemas com a alocação dos recursos.

Os instrumentos orçamentários proporcionam o planejamento estatal e o efetivo controle dos gastos públicos. A garantia da eficiência alocativa dos recursos públicos demanda o controle permanente da sociedade sobre a atuação estatal (REZENDE, 1995). Assim, Silva e Silva (2017) afirmam que a execução da despesa pública representa as decisões dos gestores públicos. Nessa perspectiva, Rosenblatt e Shidlo (1996 apud SILVA; SILVA, 2017) reiteram que os eleitores deveriam estar informados quanto à execução orçamentária e aos serviços públicos ofertados pelos seus governantes locais, além de compará-los com os demais governos locais.

A autonomia financeira municipal, as transferências intergovernamentais e seu efeito na equalização fiscal horizontal foram objeto de estudo de Baião, Cunha e Souza (2017). Os autores concluíram que as disparidades relacionadas às demandas fiscais – associadas ao crescimento populacional, à condição de extrema pobreza e à capacidade fiscal municipal – eram agravadas pelas transferências. Eles observaram, por exemplo, que os municípios com tendência demográfica crescente e as regiões em situação de pobreza grave receberam menos recursos do que aqueles com PIB por habitante mais elevado (BAIÃO; CUNHA; SOUZA, 2017).

Dessa forma, tornam-se evidente o papel municipal na oferta de bens e de serviços públicos às populações locais e a deficiência do Federalismo Fiscal brasileiro na delegação de competências aos entes municipais, cujo grau de dependência financeira ainda é elevado e à redistribuição municipal do FPM. Nesse sentido, destaca-se a relevância do acompanhamento da execução das despesas públicas a fim de avaliar as decisões dos respectivos gestores e se o nível de dependência financeira determina preferências alocativas dos gastos públicos diferenciadas entre municípios com grau de autonomia financeira e tamanhos demográficos diferentes.

2.2 Gastos Públicos e Preferências Alocativas

O gasto público é o conjunto de gastos realizados pela administração pública. Ele é o principal elemento para a análise da provisão de bens e de serviços públicos e tem como objetivo atender às necessidades da sociedade. Essas demandas, a serem atendidas em cada exercício financeiro, são definidas pelos poderes Legislativo e Executivo durante o ciclo de elaboração e de aprovação do orçamento. Assim, os gastos para serem válidos devem estar previstos na Lei Orçamentária (MENDES, 2013).

Por meio da execução orçamentária, o Estado disponibiliza os bens e os serviços públicos para a sociedade. No entanto, vale lembrar que não é garantido que tais despesas executadas estejam em concordância com as reais demandas sociais. Para Silva (2016 p. 118), “os gastos públicos, caracterizados pelo resultado das contas públicas, são a evidenciação das políticas de gestão efetuadas pelos governantes”.

A lei determina que o agente público deve cumprir um mínimo de despesa em determinados serviços públicos de maneira a limitar determinadas ações públicas mediante despesas obrigatórias ou por distribuição de recursos tributários (MENDES, 2013). Nesse sentido, Giacomoni (2011) alerta para o fenômeno da rigidez orçamentária. Nele o que ocorre é um excesso das despesas obrigatórias e das vinculadas, permitindo pouca margem discricionária aos gestores públicos. O autor lembra ainda que esse fator é uma característica do orçamento público brasileiro.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 que estatui normas para a elaboração e controle do orçamento público, as despesas públicas, ou gastos públicos, podem ser classificados economicamente como despesas correntes ou de capital. Aquelas resultam da manutenção do próprio estado, contribuindo para sua continuidade e para a sua manutenção e podem ser classificadas como de custeio, dotação para manutenção de serviços e estruturas já existentes, ou transferências correntes (destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços). Já sobre as de capital, elas têm contribuição direta para a incorporação de bens de capitais e são subdivididas em investimentos, inversões financeiras, amortizações de dívida e transferências de capital.

Além de serem classificados como gastos correntes ou de capital, os gastos públicos são também classificados de acordo com a sua função, que serve para a classificação das despesas dentro do orçamento. De acordo com Silva (2016), a execução orçamentária da despesa por funções de governo representa a realidade das aplicações dos recursos, inclusive

leva em consideração se esses são em benefício da sociedade ou não. O autor considera como funções de governo a saúde, a educação, o transporte, o saneamento, a cultura etc. Segundo o estudioso, eles representam operacionalizações das políticas públicas.

Como nos demais entes federativos, os gastos públicos municipais vinculados a um conjunto recorrente de políticas públicas demonstram as preferências alocativas dos entes federativos. Rezende (1997) destaca o efeito significativo da descentralização constitucional na alteração das preferências alocativas por políticas públicas nos entes subnacionais estudados. Para o autor, a composição e a evolução da distribuição dos recursos alocados pelo governo representam o tipo e a natureza do padrão das suas preferências alocativas.

De acordo com Cruz *et al.* (2009), as preferências alocativas refletem os aspectos políticos do orçamento municipal e podem ser entendidas como a opção da destinação dos recursos públicos pelos governantes baseadas no orçamento público. Os mesmos autores afirmam que a classificação das despesas no orçamento público deve obedecer determinados critérios dos instrumentos legais como: institucional, funcional, por programas e segundo a natureza.

> A Lei n. 4.320/1964 e as Portarias n.º 9/1974 do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, n.º 117/1998, n.º 42/1999 e n.º 163/2001 da STN, orientam que a classificação da despesa no orçamento público deve ser desdobrada de acordo com os seguintes critérios: institucional (órgão e unidade orçamentária), funcional (função e subfunção), por programas (programa, projeto, atividade e operações especiais) e segundo a natureza (categorias econômicas, grupos, modalidades de aplicação e elementos) (CRUZ *et al.*, 2009, p. 76).

Bem como o presente trabalho, Rezende (1997) entende as preferências alocativas a partir da divisão dos gastos públicos em três categorias: gasto mínimo (Gm), gasto social (Gs) e gasto econômico (Ge). Por outro lado, ressaltamos que neste artigo será dada ênfase apenas no estudo dos gastos mínimos e dos sociais.

Para o autor referenciado, Gm diz respeito à parcela das despesas consideradas como exclusivas do governo, ou seja, bens públicos puros, incluindo os gastos com o legislativo, o judiciário, a administração e o planejamento, além das despesas com a defesa e a segurança. O Gs abrange a despesa com políticas públicas destinada à provisão de bens e de serviços. Nessa categoria, as despesas não são exclusivas do governo, o que permite a entrada de mecanismos de mercado para alocação de recursos. Por fim, o Ge representa as atividades nas quais teoricamente o governo não teria a necessidade de ofertar, porém precisa regular o mercado e intervir no desempenho das atividades empresariais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra

Como objeto de estudo, esta pesquisa optou por investigar os gastos públicos dos municípios do estado do Rio de Janeiro (RJ), os quais constituem a população-alvo. O estado fluminense foi escolhido por se tratar de um ente federativo economicamente relevante, apresentando o segundo maior PIB brasileiro. Conforme apontado pelo IBGE, considerando que esses municípios concentram cerca de 8% da população brasileira, o RJ é o terceiro estado mais populoso do Brasil, totalizando 16.718.956 habitantes. Assim, torna-se relevante investigar os gastos priorizados por esses municípios, bem como identificar determinados fatores que podem influenciar o comportamento desses gastos.

A amostra foi composta pelos municípios que apresentavam todos os dados identificados como necessários para a realização desta pesquisa, de modo que foram excluídos aqueles que apresentaram indisponibilidade de informações nas bases consultadas. O espaço temporal é composto pelos exercícios financeiros de 2014 a 2017. Esse quadriênio

corresponde ao período do último Plano Plurianual integralmente executado pelos governos municipais. Por se tratar de uma amostragem não probabilística, cabe ressaltar que os resultados apontados por este estudo devem ser considerados para a amostra e para os períodos analisados. Essa amostra final foi composta por 301 municípios-ano, compondo um painel desbalanceado. A seguir, o quadro apresenta o número de observações em cada período estudado:

Quadro 1
Número de observações por ano

2014	2015	2016	2017
85	90	58	68

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

3.2 Dados

Com base em fontes secundárias, os dados necessários para atingir o objetivo deste estudo foram coletados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). No site dessa base de dados mantida pela STN (https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf), as informações referentes à execução orçamentária municipal foram obtidas pelos procedimentos: consultas, consultar Finbra, contais anuais, permitindo o download dos respectivos demonstrativos: Despesas por Função (Anexo I-E) e Receitas Orçamentárias (Anexo I-C).

Identificaram-se problemas como municípios duplicados e informações populacionais discrepantes na planilha do Excel "Despesas por Função (Anexo I-E)" relativa a 2016. Os dados referentes às despesas funcionais executadas para esse exercício financeiro foram obtidos por meio do "Anexo 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção", seguindo os procedimentos: consultas, consultar Finbra, RREO. Apesar de proceder da mesma fonte secundária, esses dados referentes a 2016 não apresentaram os problemas anteriormente apontados.

3.3 Classificação, premissa e variáveis de estudo

A categorização dos gastos públicos proposta por Rezende (1997) considera a classificação funcional estabelecida pela Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão (MPOG) nº 09/1974, sendo as funções orçamentárias a representação do maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao Estado. Entretanto, a Portaria MOG nº 42/1999 reclassificou as 16 funções anteriormente instituídas, estabelecendo as 28 funções de governo vigentes atualmente.

A fim de tornar a nova classificação funcional adaptável à categorização analítica elaborada por Rezende, Cruz (2008) apresentou a equivalência entre as funções orçamentárias atualmente vigentes e aquelas revogadas, de modo que a composição funcional dos gastos, segundo essas três categorias analíticas, pode ser atualizada conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 2
A composição funcional dos gastos segundo as categorias analíticas

Gastos Mínimos	Gastos Sociais	Gastos Econômicos
Legislativa	Assistência Social	Relações Exteriores
Judiciária	Previdência Social	Trabalho
Essencial à Justiça	Saúde	Agricultura
Administração	Educação	Organização Agrária
Defesa Nacional	Cultura	Indústria

Segurança Pública Ciência e Tecnologia Encargos Especiais	Direitos da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Desporto e Lazer	Comércio e Serviços Comunicações Energia Transporte

Fonte: Elaboradas pelos autores (2018).

O planejamento efetivo e a alocação eficiente dos recursos públicos são aspectos associados à responsabilidade fiscal dos entes federativos, podendo-se admitir a premissa referente à existência de relação positiva entre essas variáveis, o tamanho municipal e a autonomia financeira, e o respectivo desempenho fiscal do município (CRUZ; MACEDO; SAUERBRONN, 2013). Assim, mediante essa premissa, as variáveis selecionadas foram:

a) **Tamanho do município**: representado pela população municipal. Considerando as estimativas de atualização para cada exercício, esse dado é fornecido nos demonstrativos emitidos pelo SICONFI. Em virtude da dispersão da magnitude demográfica na população-alvo, optou-se por considerar o logaritmo natural da população do município em cada ano;

H1: há relação entre os gastos mínimos e o tamanho do município.

H2: há relação entre os gastos sociais e o tamanho do município.

b) **Autonomia financeira**: representada pelo percentual de participação das receitas correntes totais, deduzidas das transferências correntes totais recebidas, em relação às receitas correntes totais. Ambas as especificações de receitas foram consideradas em estágio de arrecadação, gerando um indicador percentual da capacidade de os municípios gerarem receitas próprias por meio do esforço fiscal da gestão municipal.

H3: há relação entre os gastos mínimos e o grau de autonomia financeira municipal.

H4: há relação entre os gastos sociais e o grau de autonomia financeira municipal.

3.4 Instrumentos de análise dos dados

Para testar as hipóteses levantadas, utilizou-se a técnica de estimação estatística: regressão linear múltipla. Espera-se estimar dois modelos de regressão, utilizando como variáveis dependentes, respectivamente, os percentuais dos Gm e dos Gs em relação aos gastos totais realizados. Rezende (1997) aponta que, apesar de preferências alocativas bem definidas, a predominância é mais instável na esfera estadual, alternando entre Gm e Gs, enquanto os municípios analisados apresentaram padrão estável de preferência alocativa em Gs. Nesse sentido, optou-se por analisar os modelos explanatórios voltados para os Gm e os Gs, tendo em vista a baixa expressividade dos Ge como preferências alocativas nesse estudo seminal.

Espera-se obter modelos capazes de identificar a existência de relação entre as variáveis propostas, bem como a capacidade explicativa dessas variáveis independentes quanto à priorização de Gm e de Gs na esfera municipal. Assim, tem-se como modelos testados:

$$GM_i = \alpha + \beta 1AFIN_i + \beta 2TAM_i + \beta 3D2015_i + \beta 4D2016_i + \beta 5D2017_i + \varepsilon_i$$

$$GS_i = \alpha + \beta 1AFIN_i + \beta 2TAM_i + \beta 3D2015_i + \beta 4D2016_i + \beta 5D2017_i + \varepsilon_i$$

A seguir, especificam-se as variáveis utilizadas nos modelos apresentados:

Quadro 3
Descrição das variáveis

GM_i	Percentual dos gastos mínimos em relação aos gastos funcionais totais realizados pelo município i

GS_i	Percentual dos gastos sociais em relação aos gastos funcionais totais realizados pelo município i
$AFIN_i$	Variável representativa de grau de autonomia financeira do município i, medida pelo percentual das receitas correntes totais, líquidas das receitas de transferências totais, em relação às receitas correntes totais arrecadas pelo município i
TAM_i	Variável representativa de tamanho do município i, medida pelo logaritmo natural da população municipal
$D2015_i$	Variável *dummy* representativa do período 2015
$D2016_i$	Variável *dummy* representativa do período 2016
$D2017_i$	Variável *dummy* representativa do período 2017

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

A avaliação dos estimadores e as relações entre as variáveis, levantadas pelas hipóteses, foram testadas por meio da análise de regressão linear múltipla com o auxílio da ferramenta computacional: Gretl v. 2017d. Enquanto o programa SPSS versão 22 foi utilizado para realizar o teste de correlação de Pearson. Para este estudo, adotou-se um nível de significância de 5% para os testes estatísticos realizados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este estudo investiga as preferências alocativas municipais e verifica se o tamanho demográfico e o grau de autonomia financeira são variáveis capazes de explicar o nível de Gm e de Gs realizados nas esferas municipais. Os dados obtidos da amostra final de 301 municípios-ano foram analisados por meio de técnicas estatísticas com a utilização de ferramentas computacionais. Nesta seção, inicia-se a análise dos resultados obtidos.

As tabelas 1, 2 e 3 evidenciam as preferências alocativas dos gastos municipais para o quadriênio de 2014-2017. Em seu estudo, Rezende (1997) investigou se as preferências alocativas dos entes subnacionais sofreram modificações em virtude do processo de descentralização promovido a partir de 1988. Com período de análise de 1980-1994, levantaram-se duas evidências empíricas: a) os estados apresentaram padrões alocativos mais definidos, alternando a predominância de preferências entre Gm e Gs; b) os municípios apresentaram padrões mais estáveis, apontando a dominância dos Gs em todo período analisado.

Tabela 1

Estatísticas descritivas da variável dependente: **Gm**

Gm *per capita*					Y1 = %Gm nos Gastos Funcionais Totais				
Gm *per capita*	Média	Mín	Máx	D.P.	Gm	Média	Mín	Máx	D.P.
2014	929,00	124,00	4.574,00	695,40	2014	23,39%	10,20%	49,49%	7,08%
2015	933,20	201,80	3.803,00	619,00	2015	23,93%	10,68%	55,83%	7,87%
2016	923,70	160,50	3.450,00	632,80	2016	24,12%	11,71%	41,14%	7,38%
2017	897,50	209,30	2.675,00	550,10	2017	23,85%	11,75%	44,87%	7,27%

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

A tabela 1 apresenta os gastos públicos alocados nas funções governamentais classificadas como Gm. Eles envolvem atividades de domínio exclusivo do Estado para as quais não há provisão pelo mercado. Entre as funções assim classificadas, destacam-se os gastos nas funções Legislativa e Administração. Basicamente, a média *per capita* dos Gm apresenta uma pequena redução durante o período de análise.

Em 2014, realizam-se o valor mínimo e o máximo dos Gm por habitante observados neste estudo: a) R$ 124,00 *per capita* executados por São Gonçalo; b) R$ 4.574,00 *per capita*

realizados por Porto Real. Enquanto Japeri e São Gonçalo se alternaram no menor Gm por habitante observado no quadriênio, Porto Real realizou o maior Gm *per capita* em todo o quadriênio analisado. Essa informação pode indicar corroboração com as evidências levantadas por Gomes e Mac Dowell (2000) relacionadas ao elevado gasto administrativo dos municípios pequenos e a escassez de recursos *per capita* nos municípios mais populosos, uma vez que os municípios que apresentaram os menores Gm *per capita* têm população superior a 1.000.000 de habitantes, enquanto Porto Real possui população inferior a 20.000 habitantes.

Quanto à proporção dos Gm frente aos gastos totais, os municípios apresentaram médias basicamente constantes para todo o quadriênio. Em 2014, observa-se o menor percentual, indicando que 10,2% dos gastos anuais do município de Pinheiral foram alocados em Gm. O maior percentual de execução foi observado em Niterói para o exercício de 2015. Nele o município realizou 55,83% dos gastos totais em funções governamentais classificadas como Gm.

Tabela 2
Estatísticas descritivas da variável dependente: **Gs**

Gastos Sociais *per capita*					Y2 = %Gs nos Gastos Funcionais Totais				
Gs *per capita*	Média	Mín	Máx	D.P.	Gs	Média	Mín	Máx	D.P.
2014	2.699,00	832,50	9.223,00	1.362,00	2014	72,99%	50,47%	89,23%	7,25%
2015	2.719,00	770,00	10.826,00	1.394,00	2015	73,01%	39,93%	89,01%	7,92%
2016	2.635,00	795,70	7.916,00	1.258,00	2016	73,28%	56,85%	87,60%	7,49%
2017	2.607,00	883,10	6.179,00	1.005,00	2017	73,70%	54,75%	87,99%	7,37%

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

Os Gs são destinados à provisão de políticas públicas em áreas em que o Estado atua, mas não monopoliza, permitindo o provimento de serviços pelo setor privado (REZENDE, 1997). Podem-se destacar as funções: Previdência Social, Saúde e Educação. Conforme apontado por Rezende (1997), observou-se o Gs como preferência alocativa predominante em todos os municípios analisados, indicando uma tendência municipal à socialização: Gs>Gm>Ge. Somente em 2015, Niterói pode ser destacada como a única exceção, apresentando tendência à minimalização de modo que teve os Gm como maior preferência alocativa. Nesse período, os gastos anuais desse município foram compostos por 55,83% de Gm, 39,93% de Gs e 4,24% de Ge.

Quanto aos Gs por habitante, no exercício financeiro de 2015, verificaram-se como os valores extremos observados no quadriênio: a) R$ 770,00 *per capita* realizados por Mesquita; b) R$ 10.826,00 *per capita* realizados por São João da Barra. Em todos os períodos analisados, este município realizou os valores máximos. Do outro lado, Mesquita (2015-2016), São João de Meriti (2014), e Belford Roxo (2017) apresentaram a menor alocação por habitante em gasto social. Conforme apontado por Mac Dowell (2002), considerando que esses municípios têm populações superiores a 170.000 habitantes e São João da Barra apresenta população inferior a 35.000 habitantes, pode-se tratar de um indicativo do efeito negativo da criação de novos e de pequenos municípios. Assim, devido à redistribuição horizontal das transferências governamentais, a disponibilidade de recursos *per capita* para os municípios onde habita a maior parte da população brasileira reduz.

Justificável pela composição dos gastos observada em 2015, Niterói teve o menor percentual de alocação em Gs, representando 39,93% dos gastos anuais. Enquanto o maior percentual pode ser observado em 2014 quando Japeri alocou 89,23% dos recursos disponíveis em Gs. Durante o quadriênio analisado, os períodos tiveram médias relativamente

constantes, apresentando o maior percentual dos gastos totais alocados em Gs no exercício financeiro de 2017.

Tabela 3
Estatísticas descritivas dos Gastos Econômicos

Gastos Econômicos *per capita*					% Gs nos Gastos Funcionais Totais				
Ge *per capita*	Média	Mín	Máx	D.P.	Ge	Média	Mín	Máx	D.P.
2014	149,70	0,00	1.175,00	169,80	2014	3,62%	0,00%	18,38%	3,06%
2015	127,40	0,00	583,50	126,00	2015	3,06%	0,00%	9,58%	2,30%
2016	101,50	0,18	491,70	113,10	2016	2,60%	0,01%	11,09%	2,31%
2017	95,25	0,05	350,50	98,60	2017	2,45%	0,00%	8,56%	2,10%

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

Segundo Rezende (1997), de modo geral, os Ge ficam estáveis e apresentam patamares inferiores aos demais gastos dos entes subnacionais observados a partir de 1988. Conforme anteriormente previsto, os Ge foram inexpressivos frente aos Gm e Gs, justificando a presente proposta de investigar a relação de variáveis independentes com as preferências alocativas municipais em Gm e Gs.

Esses gastos correspondem a atividades econômicas exercidas pelo Estado para promover a regulação do setor privado. Entre os Ge, ressalta-se a execução das funções: Comércio e Serviços, Transporte. Na tabela 4, observam-se como valores extremos referentes aos Ge *per capita* e aos percentuais alocados em Ge: a) nenhum recurso alocado em Gs em Guapimirim (2014-2015); b) R$ 1.175,00 *per capita* realizado por Silva Jardim, como valor máximo observado no quadriênio, representando 18,38% dos gastos totais para o exercício de 2014.

Tabela 4
Estatísticas descritivas da variável independente: AFIN

AFIN	Média	Mín	Máx	D.P.
2014	0,2042	0,0489	0,6194	0,1073
2015	0,2160	0,0449	0,6422	0,1092
2016	0,2543	0,0592	0,6638	0,1167
2017	0,2199	0,0409	0,6249	0,1119

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

A variável autonomia financeira representa a capacidade municipal relacionada à geração de recursos próprios para custear a oferta de bens e de serviços públicos sob a competência dos municípios. Evidenciam-se a competência tributária e a base econômica dos respectivos municípios. Como desconsidera os recursos disponibilizados pelas transferências governamentais, essa variável foi obtida a partir da *proxy:* percentual das receitas correntes, líquidas das receitas de transferências, em relação às receitas correntes totais.

Nesse período quadrienal, o menor grau de autonomia financeira observado se refere a Santa Maria Madalena em 2017, indicando que apenas 4,09% da receita realizada decorre do seu esforço fiscal. Em relação ao maior grau observado, verificou-se que 66,38% das receitas realizadas pelo Rio de Janeiro foram derivadas de arrecadação própria no exercício de 2016.

Tabela 5
Estatísticas descritivas da variável independente: TAM

TAM	Média	Mín	Máx	D.P.
2014	186200	5380	6454000	713400

2015	181900	5380	6454000	693600
2016	241100	5398	6477000	856300
2017	196900	5417	6499000	792900

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

A disponibilidade de recursos públicos e a respectiva alocação dos gastos *per capita* têm relação com o tamanho populacional do município, conforme apontado por estudos anteriores (GOMES; MAC DOWELL, 2000; MAC DOWELL, 2002; BAIÃO; CUNHA; SOUZA, 2017). Diante disso, a variável tamanho do município, representada pela *proxy* população, foi adotada a fim de explicar a participação dos Gm e Gs nos gastos totais realizados pelos municípios. Conforme IBGE (2010), entre os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, respectivamente, Macuco e Rio de Janeiro representam o menor e o maior município fluminense. Esses mesmos foram responsáveis pelos valores extremos ao longo dos anos estudados. Devido aos elevados desvios padrão entre os dados populacionais, aplicou-se o logaritmo natural na variável TAM para realizar a análise de regressão.

Tabela 6
Teste de Correlação de Pearson

Variável	R	p-valor	Variável	R	p-valor	Variável	R	p-valor
GM	1,0000		GS	1,0000		AFIN	1,0000	
AFIN	0,3350	0,000	AFIN	-0,3240	0,000	TAM	0,5130	0,000
TAM	-0,1560	0,007	TAM	0,2110	0,000			

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).

Os valores obtidos a partir do teste de correlação de Pearson indicam que ambas as variáveis dependentes têm correlações significativas com as explanatórias propostas. Observa-se que a variável dependente Gm apresentou correlação positiva com AFIN e negativa com TAM. Ao passo que a variável dependente Gs apresentou correlação negativa com AFIN e positiva com TAM. Entre as variáveis independentes, existe correlação significativa positiva, entretanto, espera-se confirmar não haver problemas de multicolinearidade mediante testes específicos que serão realizados posteriormente. Esses resultados indicam a existência de relação linear entre as variáveis do estudo. Ratificam-se as hipóteses inicialmente admitidas, apontando, neste momento, o sentido dessas relações. Cabe ressaltar que a variável explanatória mais fortemente associada – tanto aos Gm quanto aos Gs – é o grau de autonomia financeira.

Por se tratar de dados combinados, não sendo possível estruturá-los em um painel balanceado, os modelos de regressão propostos para as variáveis dependentes como função das variáveis explanatórias foram testados pelo modelo de regressão *Pooling.* Trata-se da técnica estatística recomendada para tratamento de dados combinados em um painel desbalanceado. Diante disso, duas regressões *Pooling* foram estimadas com variáveis *dummies* para os períodos estudados, objetivando controlar as possíveis diferenças entre os exercícios financeiros do quadriênio 2014-2017.

Na tabela 7, considerando Gm como variável dependente, apresentam-se os resultados da regressão *Pooling,* incluindo as variáveis *dummies* de tempo:

Tabela 7
Resultados da Regressão *Pooling* - (Gm: Variável Dependente)

Variável	**Coef.**	**S. E.**	**t-Statistic**	**p-valor (t)**

C	0,423443	0,040750	10,390000	0,0000	***
AFIN	0,158477	0,054250	2,921000	0,0038	***
TAM	−0,020548	0,004374	−4,698	0,0000	***
D2015	0,003702	0,010874	0,340500	0,7337	
D2016	0,004204	0,012405	0,338900	0,7349	
D2017	0,001964	0,011712	0,167700	0,8669	
R-quadrado ajustado				0,056411	
F-Statistic				4,587035	
P-valor (F)				0,0005	***

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).
Nota: *** Significância de 0,01.

Inicialmente, pode-se verificar que o modelo de regressão possui capacidade explicativa para o comportamento da variável dependente Gm, uma vez que o teste F aponta um p-valor < 0,05. O R^2 ajustado atinge o percentual de 5,64% e é um indicador capaz de mensurar a capacidade explanatória do modelo de regressão. A significância dos β das variáveis explanatórias foi verificada mediante o teste t. Demonstra-se que AFIN e TAM são estatisticamente significantes mesmo considerando um nível de significância de 1%. Por outro lado, nenhuma das variáveis *dummies* foi estatisticamente significativa. Dessa forma, as variáveis AFIN e TAM contribuem significantemente para explicar a participação dos Gm em relação aos gastos totais dos municípios incluídos na amostra.

Quanto aos pressupostos inerentes à análise de regressão, não foram identificados problemas de multicolinearidade entre as variáveis explanatórias, uma vez que todos os FIV foram inferiores a cinco. Em relação ao problema de heterocedasticidade dos resíduos, o teste de Breusch-Pagan apresentou p-valor de 0,5027, sendo maior que a significância de 0,05, de modo que indica que os resíduos são homocedásticos. Em última análise, identificou-se problema com o pressuposto de normalidade dos resíduos, uma vez que o teste de Jarque-Bera apresentou p-valor < 0,0001. Apesar desse resultado, segundo Brooks (2008), considerando o teorema do limite central e as 301 observações contidas na amostra final, esse pressuposto pode ser relaxado. Nesta tabela seguinte, considerando Gs como variável dependente, os resultados da regressão *Pooling*, incluindo as variáveis *dummies* de tempo, são apresentados:

Tabela 8
Resultados da Regressão *Pooling* - (Gs: Variável Dependente)

Variável	**Coef.**	**S. E.**	**t-Statistic**	**p-valor (t)**	
C	0,459654	0,03978	11,56	0,0000	***
AFIN	−0,204561	0,05296	−3,863	0,0001	***
TAM	0,02889	0,00427	6,766	0,0000	***
D2015	0,002339	0,01062	0,2204	0,8257	
D2016	0,006377	0,01211	0,5267	0,5988	
D2017	0,010482	0,01143	0,9169	0,3600	
R-quadrado ajustado				0,1264	
F-Statistic				9,6813	
P-valor (F)				0,0000	***

Fonte: Elaborada pelos autores (2018).
Nota: *** Significância de 0,01.

Nesse caso, como p-valor < 0,05, o teste F valida a capacidade explicativa do modelo para o comportamento da variável dependente Gs. Esse modelo apresenta um R^2 ajustado

maior, indicando que 12,64% do comportamento dos Gs em relação aos gastos totais são explicados pelas respectivas variáveis independentes. Por meio do teste t, examinaram-se os coeficientes das variáveis explanatórias, de modo que ambas as variáveis explanatórias são estatisticamente significativas em significância de 1%. Novamente, observa-se que nenhuma das variáveis *dummies* foi estatisticamente significativa. Assim, é possível concluir que as variáveis AFIN e TAM são estatisticamente capazes de explicar a participação dos Gs em relação aos gastos totais dos municípios incluídos na amostra.

Conforme anteriormente verificado, não existe problema de multicolinearidade entre as variáveis utilizadas neste estudo. Quanto ao pressuposto de homocedasticidade dos resíduos, o teste de Breusch-Pagan apresentou p-valor de 0,7369, de modo a aceitar a hipótese nula: sem heterocedasticidade, indicando que os resíduos são homocedásticos. Em seguida, o pressuposto de normalidade dos resíduos foi novamente infringido, visto que o teste de Jarque-Bera apresentou p-valor < 0,0001. Novamente, remete-se ao teorema do limite central, conforme anteriormente fundamentado, podendo, assim, esse pressuposto ser relaxado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo investigar as preferências alocativas dos municípios fluminenses para o quadriênio 2014-2017, verificando se o tamanho demográfico e o grau de autonomia financeira seriam fatores determinantes à realização de gastos mínimos e sociais na esfera municipal. Como população-alvo, a análise se voltou para os municípios do estado do Rio de Janeiro, apresentando uma amostra final composta por 301 municípios-ano.

A partir dos resultados obtidos, pode-se concluir que os gastos anuais municipais são compostos, em média, por cerca de 24% de gastos mínimos, 73% de sociais e 3% de econômicos. Esses percentuais se mantêm estáveis para todo o período de análise, de forma que podem ser indicativos da rigidez orçamentária característica dos entes públicos. Isso evidencia a baixa discricionariedade dos gestores públicos frente às despesas obrigatórias e às vinculadas inerentes à execução do orçamento governamental. Além disso, verifica-se a predominante tendência à socialização na esfera municipal, podendo sugerir que essa é a tendência de gastos característica desse tipo de ente.

Ao realizar a análise descritiva dos gastos *per capita*, observou-se que, em todos os exercícios financeiros analisados, Porto Real, uma municipalidade fluminense com população inferior a 20.000 habitantes, foi o município com maior despesa *per capita* realizada com gastos mínimos os quais, fundamentalmente, referem-se aos gastos administrativos do Estado. Em relação aos Gs, novamente, em todos os períodos, a maior execução dessas despesas por habitante foi realizada por um município pequeno: São João da Barra possui população inferior a 35.000 habitantes. Em ambos os casos, os municípios que executaram menor despesa *per capita* nas respectivas categorias de gastos foram aqueles considerados grandes e onde habita a maior parte da população fluminense. Esses resultados podem indicar que a criação de pequenas municipalidades e a distribuição horizontal de transferências governamentais promovem escassez de recursos nos municípios onde vive a maior parte da população brasileira.

Em relação as quatro hipóteses elaboradas, todas foram aceitas, constatando-se que existe relação estatisticamente significativa entre as variáveis dependentes e as explanatórias utilizadas neste estudo. A variável autonomia financeira está positivamente relacionada aos Gm, por outro lado, a variável explanatória tem relação negativa com os Gs. De forma

contrária, a variável tamanho do município tem relação negativa com os gastos mínimos, ao passo que está positivamente relacionada aos Gs.

O modelo de regressão estimado para Gm em função das variáveis explanatórias indica que as variáveis AFIN e TAM podem contribuir para explicar a participação dos Gm em relação aos gastos totais municipais, sendo esse modelo capaz de explicar 5,64% das variações do nível percentual de Gm entre os gastos anuais dos municípios observados. Os resultados verificados para as variáveis *dummies*, referentes a cada ano, indicam não haver diferença estatisticamente significativa entre os exercícios financeiros estudados. Assim, verificaram-se que: i) a elevação do grau de autonomia financeira implica aumento da participação dos Gm nos gastos totais; e ii) a elevação da faixa populacional do município implica redução dos Gm frente aos gastos totais.

Para o segundo modelo proposto, novamente se verificou que as variáveis AFIN e TAM possuem capacidade preditiva em relação ao comportamento dos Gs em relação aos gastos totais, ao apresentar um R^2 ajustado igual a 12,64%, indicando que o modelo explica, nesse percentual, as variações da participação dos Gs nos gastos totais. As *dummies* não foram estatisticamente significativas, sugerindo não haver diferença entre os municípios estudados nos anos do quadriênio 2014-2017. Com base nesses resultados, é possível concluir que: i) ao elevar o grau de autonomia financeira, ocorre a redução dos Gs nos gastos totais; e ii) ao elevar as faixas populacionais dos municípios, resulta o aumento dos Gs nos gastos totais. Cabe ressaltar que a AFIN é a variável mais fortemente associada com as variáveis dependentes do estudo.

Como propostas para pesquisas futuras, sugere-se incluir novas *proxies* de variáveis que possam contribuir para explicar as variações das participações dos gastos mínimos e dos sociais na execução dos gastos totais dos municípios, oferecendo contribuições quanto à avaliação da qualidade do gasto público, da responsabilidade & eficiência fiscal, bem como promovendo o controle social mediante a análise das contas públicas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. R; ARAÚJO, E. A. A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. In **Cadernos Adenauer 4: Os municípios e as eleições de 2000.** São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, jun. 2000. p. 35-57.

ARAÚJO, V. Federalismo, centralização e diferenças regionais: o padrão de desigualdade das políticas não reguladas do Brasil pós-1988. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, Vol. VIII, Nº 15, p. 63-99, jan/jun 2015.

BAIÃO, A. L.; CUNHA, A. S. M. DA;; SOUZA, F. S. R. N. DE. Papel das Transferências Intergovernamentais na Equalização Fiscal dos Municípios Brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 583–610, 2017.

BARBOSA, J. L. Política pública, gestão municipal e participação social na construção de uma agenda de direitos à cidade. Scripta Nova - **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona**. Vol. XIV, núm. 331 (51), 1 de agosto de 2010.

BROOKS, C. ***Introductory econometrics for finance.*** *2nd edition. Cambridge, UK: Camdridge University Press*, 2008.

CRUZ, C. F.; **Aspectos políticos do orçamento municipal**: um estudo das finanças do município de Feira de Santana - Bahia (1991-2004). (Monografia) Graduação em Ciências Contábeis. UEFS, Feira de Santana, 2008.

CRUZ, C. F.; MACEDO, M. A. S.; SAUERBRONN, F. F. Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 6, p. 1375-1399, 2013.

CRUZ, C. F.; MENDES, E. L.; OLIVEIRA, J. R. S.; SILVA. L. I. S. Um estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do Estado da Bahia. R. Cont. Ufba, Salvador-Ba, v. 3, n. 1, p. 72-87, janeiro/abril 2009.

COSTA, G. P. C. L.; GARTNER, I. R. O efeito da função orçamentária alocativa na redução da desigualdade de renda no Brasil: uma análise dos gastos em educação e saúde no período de 1995 a 2012. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 2, p. 264–293, 2017.

GIACOMONI, J. Receitas vinculadas, despesas obrigatórias e rigidez orçamentária. In: CONTI, J. M.; SCAFF, F. F. (Coordenadores). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2011.

GIROLDO, C. N.; KEMPFE, M. Autonomia municipal e o federalismo fiscal brasileiro. **Revista de Direito Público**, Londrina, v. 7, n. 3, p. 3-20, set./dez. 2012. DOI: 10.5433/1980-511X.2012v7n3p3.

GOMES, G. M.; MAC DOWELL, M. C. Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: O que É Mau para o Econômico nem sempre é Bom para o SocialBrasíliaIPEA, , 2000.

KLERING, L.R.; BERGUE, S. T.; SCHRÖEDER, C. S.; PORSSED, M. C. S.; STRANZ, E.; KRUEL, A. J. Competências, papéis e funções dos poderes municipais no contexto da administração pública contemporânea. **Análise**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 31-43, jan./jun. 2011.

MAC DOWELL, M. C. Aspectos econômicos e financeiros dos municípios brasileiros. Março/2002

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de planejamento governamental**: foco nas políticas públicas e nos indicadores sociais. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, C. C. Relações entre gasto público, demanda social e arranjos federativos: o caso do Nordeste Brasileiro. Revista Econômica do Nordeste, Volume 44, nº 01, p. 145-162, janeiro – março, 2013.

MORATTA, N. G. A participação das transferências Intergovernamentais no crescimento econômico dos municípios: Um estudo no Estado de Santa Catarina. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 2015.

REZENDE, F. C. Federalismo fiscal no Brasil. **Revista de Economia Política**, vol. 15, n 3, julhosetembro/1995, p. 5-17.

REZENDE, F. DA C. Descentralização, Gastos Públicos e Preferências Alocativas dos Governos Locais no Brasil: (1980-1994). **Dados**, v. 40, n. 3, p. 264–279, 1997.

SILVA, M. C. Avaliação de desempenho de Governos Municipais Brasileiros na Execução Orçamentária da Despesa por Funções de Governo. Tese (doutorado). Programa Multi-intitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis das UnB/UFPB/UFRN, 2016.

SILVA, M. C.; SILVA, J. D. G. Avaliação de desempenho de Governos Municipais Brasileiros na Execução Orçamentária da Despesa por Funções Sociais de Governo (2002-2014). Revista Estudo & Debate, Lajeado, v. 24, n. 1, p. 81-105, 2017. ISSN 1983-036X

SOUZA, C. Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização. **Ciência & Saúde Coletiva**, 7(3):431-442, 2002.